



Arquivo eletrônico com publicações do dia

03/06/2024

Edição Nº148



Processo CG Nº 2024/63741 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 384/2024

PROCESSO Nº 2024/54641 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

COMUNICADO CG Nº 393/2024

COMUNICADO CG Nº 392/2024

PROCESSO Nº 2024/65267 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMUNICADO CG Nº 391/2024

PROCESSO Nº 2024/64573 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

COMUNICADO CG Nº 390/2024

PROCESSO Nº 2024/65362 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

COMUNICADO CG Nº 389/2024

PROCESSO Nº 2024/65337 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

COMUNICADO CG Nº 388/2024

PROCESSO Nº 2024/63821 - DUARTINA - JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA

COMUNICADO CG Nº 387/2024

PROCESSO Nº 2024/63794 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PROCESSO Nº 2024/63794 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

COMUNICADO CG Nº 386/2024

PROCESSO Nº 2024/62822 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

COMUNICADO CG Nº 385/2024

PROCESSO Nº 2024/62828 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

DICOG 3.1 - PROCESSO Nº 2024/62250

VOTUPORANGA – R.B.P. DECISÃO: Vistos

COMUNICADO CG Nº 383/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 2020/53378



SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

IPIRANGA / ILHABELA

RESULTADO DA 23ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 29/05/2024
PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
0090663-16.2005.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nunziato Lúcio Martins - Espólio de Benedito Batalha Padre de Souza e outro

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
0003918-47.2016.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito 1º Vara de Registros - Windsor Vieira da Silva e outros

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo
1003777-77.2022.8.26.0010**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

**Processo CG Nº 2024/63741 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO
PAULO**
COMUNICADO CG Nº 384/2024

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA divulga a r. decisão proferida pelo Exmo. Sr. Ministro Corregedor Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0001766-83.2021.2.00.000, bem como a Minuta de Provimento que a integra, para ciência das unidades extrajudiciais deste Estado. Leia o processo completo [aqui](#).

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2024/54641 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
COMUNICADO CG Nº 393/2024

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca – da referida Comarca, acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, em Instrumentos Particulares de Compromisso de Compra e Venda, datados de 23/04/1976, que tem como objeto imóvel sob matrícula nº 25.797, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José de Rio

Preto, abaixo descritos: - do vendedor João Ponchini, e do comprador Alaor Figueira Ramos, atribuídos à referida unidade, no qual fi guram como testemunhas José Elias Netto e Irce Elias da Costa; - do vendedor Santos Ponchini, e do comprador Alaor Figueira Ramos, atribuídos à referida unidade, no qual fi guram como testemunhas José Elias Netto e Irce Elias da Costa; - das testemunhas José Elias Netto e Irce Elias da Costa, atribuídos ao Ofi cial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito - Consolação – da referida Comarca, no qual fi gura como vendedor Santos Ponchini, e como comprador Alaor Figueira Ramos; - das testemunhas José Elias Netto e Irce Elias da Costa, atribuídos ao Ofi cial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito - Consolação – da referida Comarca, no qual fi gura como vendedor João Ponchini, e como comprador Alaor Figueira Ramos.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 392/2024

PROCESSO Nº 2024/65267 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de Balneário Arroio do Silva da Comarca de Araranguá/SC, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de fi rmas por autenticidade, em Instrumentos Particulares que tem como objeto terreno situado no município de Balneário Arroio do Silva/SC, abaixo descritos: - do vendedor Eduardo Edmundo de Souza, inscrito no CPF nº 341.***.***-49, e do comprador Raidan Paulo, inscrito no CPF nº 074.***.***-09, atribuídos a referida unidade, em Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, datado de 31/05/2013; - do contratante cedente Raidan Paulo, inscrito no CPF nº 074.***.***-09, atribuído ao 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da referida Comarca, em Instrumento Particular de Compra e Venda e Cessão de Direito de Posse, datado de 29/11/2021, no qual fi gura como contratante cessionário Denis Araújo da Silva, inscrito no CPF nº 792.***.***-04.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 391/2024

PROCESSO Nº 2024/64573 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Carpina/PE, acerca da suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Compra e Venda, atribuída à referida unidade, datada de 13/11/2019, livro 152, fl s. 23, na qual fi gura como outorgante vendedor Carlos Felipe da Silva, inscrito no CPF nº 060.***.***-61, neste ato representado por seu procurador Wayne Fontenele de Magalhães Cardoni, inscrito no CPF nº 126.***.***-04, nos termos da Procuração Pública lavrada junto ao Tabelionato, Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE, em 02/03/2020, livro 209-P fl s. 65/66, como outorgados compradores Deynna Fontelle de Magalhães Moraes Cardoni, inscrita no CPF nº 055.***.***- 09, Bruno Vilaça Torres Pinto, inscrito no CPF nº 059.***.***-51, Julie Fontelle de Magalhães Moraes Cardoni, inscrita no CPF nº 050.***.***-86, e Rafael Ramos de Lira Araujo, inscrito no CPF nº 060.***.***-80, e que tem como objeto imóveis, dentre eles, os de matrículas nºs 9699 e 9701, registrados junto ao Registro Geral de Imóveis da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE, tendo em vista que no livro e folhas apontados consta ato diverso.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 390/2024

PROCESSO Nº 2024/65362 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Tacaratu/PE, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Nascimento, atribuída à referida unidade, em nome de Williana Maria da Conceição dos Santos, datada de 27/05/1999, supostamente registrada no livro B-2, fl s. 111, sob nº 0159, tendo em vista que a referida certidão não consta no acervo da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 389/2024

PROCESSO Nº 2024/65337 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de Vivência/PE, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Nascimento, atribuída à referida unidade, em nome de José Ponciano de Oliveira, sob matrícula nº 074345 01 55 2007 000054 134 0004354 61, datada de 08/09/2021, supostamente registrada no livro A-54, fl s. 134, sob nº 4354, tendo em vista que a ausência de selo, QR-Code e a descrição dos valores dos emolumentos pagos.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 388/2024

PROCESSO Nº 2024/63821 - DUARTINA - JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ubirajara da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído ao 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos do Município de Ubirajara da referida Comarca, do vendedor Vinicius Carlos da Cunha, inscrito no CPF nº 367.***.***-33, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 30/04/2024, do veículo FIAT/UNIMILLE SMART, 2000/2001, placa CYI7A96, RENAVAL nº 00748087575, na qual figura como compradora a empresa 23Sul Engenharia e Geologia Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.***.***-0001-71, mediante falsificação de selo, bem como a referida unidade não existe.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 387/2024

PROCESSO Nº 2024/63794 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO PROCESSO Nº 2024/63794 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício da Comarca de Ouricuri/PE, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública lavrada junto à referida unidade em 26/02/2024, livro 44-P, fl s. 009/009v, na qual figura como outorgante Ricardo Erthal Santelli, inscrito no CPF nº 334.***.***-82, e como outorgada Josevania Maria da Silva, inscrita no CPF nº 065.***.***-59, outorgando poderes de representação junto à Caixa Econômica Federal (CEF), tendo em vista o uso de documentos falsos para lavratura do referido ato.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 386/2024

PROCESSO Nº 2024/62822 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Serviço Notarial e de Protesto da Comarca de Caruaru/PE, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 08/02/2023, livro 284-P, fl s. 189/189v, na qual fi gura como outorgante Júlio Anderson Nunes Calado, inscrito no CPF nº 703.***.***-14, como outorgado Mateus Alexandre Carneiro de Andrade, inscrito no CPF nº 108.***.***-64, outorgando poderes de representação, bem como atos referente ao veículo I/CHEV EQUINOX PREMIER, 2018/2019, placa PDR2370, RENAVAM nº 01178378664, mediante falsifi cação de selo, bem como as informações da referida procuração divergem do registrado no livro e folha apontados.

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 385/2024

PROCESSO Nº 2024/62828– CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Único de Imóveis da Comarca de Goiana/PE, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, atribuída ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de Goiana/PE, datada de 12/05/2022, livro 1346-P, fl s. 171, na qual fi gura como outorgante Ildinay Maria Bezerra Calado da Costa, inscrita no CPF nº 008.***.***-47, como outorgado Agenildo Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 189.***.***-30, e que tem como objeto veículo FIAT ARGO 1.0, 2022/2022, placa RZL1B36, RENAVAM nº 01297562337, tendo em vista que a referida procuração não consta no acervo da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2024/62250

VOTUPORANGA – R.B.P. DECISÃO: Vistos

PROCESSO Nº 2024/62250 - VOTUPORANGA – R.B.P. DECISÃO: Vistos. Providencie a recorrente a juntada de cópia da decisão recorrida e das principais peças dos autos em que proferida. Oportunamente, tornem conclusos. Intime-se. São Paulo, 29 de maio de 2024. (a) STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: RICARDO AUGUSTO SILVA GIMENEZ, OAB /SP 313.932, KATIUCE SILVEIRA ANDRADE VICENTE – OAB/SP 405.994 e KLEBER GARCIA VICENTE – OAB/SP 314.511 DJE (03/06/24)

[↑ Voltar ao índice](#)

COMUNICADO CG Nº 383/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 2020/53378

PROCESSO DIGITAL Nº 2020/53378 A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais, nas quais solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação, a fim de que os candidatos dos concursos de outorga possam ser cientificados da situação da unidade quando da sessão de escolha no final do certame. COMUNICA, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

IPIRANGA / ILHABELA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/05/2024, autorizou o que segue: F. R. IPIRANGA - suspensão do expediente presencial, a partir das 16h00, e dos prazos dos processos físicos no dia 29 de maio de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. ILHABELA - suspensão do expediente presencial a partir das 14h20, e dos prazos dos processos físicos, no dia 29 de maio de 2024. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

[↑ Voltar ao índice](#)

RESULTADO DA 23ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 29/05/2024

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2024/64.398 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 19 (dezenove) novos cargos de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau, criados pela Lei Complementar nº 1.330 de 30 de julho de 2018, para atuação no Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, nos termos da Resolução nº 927/2024 e do Provimento CSM nº 2.741/2024 (Edital nº 25/2024). - Autorizaram, v.u. 02. Nº 1981/03 - OFÍCIO do Doutor SAMUEL KARASIN, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Osasco, solicitando autorização para a afixação de placa alusiva à instalação da 2ª Vara do Juizado Especial Cível daquela Comarca, ocorrida no dia 24/05/2024. - Referendaram, v.u. DOCÊNCIA 03. Nº 2019/138.716 - Desembargador MAURÍCIO FIORITO. - Tomaram conhecimento, v.u. CONSELHO SUPERVISOR 04. Nº 2006/909 - MENSAGEM ELETRÔNICA do Doutor HERMANO FLAVIO MONTANINI DE CASTRO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bebedouro, encaminhando notificação do Centro Universitário UNIFAFIBE, de intenção de rescisão do convênio firmado para funcionamento do Cartório Anexo daquele Juizado nas dependências da referida instituição. - Deferiram, nos termos da manifestação do Conselho Supervisor, v.u. 05. Nº 2018/197.420 - DESIGNAÇÃO da Doutora ANA RITA DE OLIVEIRA CLEMENTE, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas, como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, na data de 30/04 e no período de 06 a 08/05/2024. - Deferiram, v.u. 06. Nº 2018/199.580 - DESIGNAÇÃO do Doutor RICARDO TRUITE ALVES, Juiz de Direito integrante da 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 10ª Circunscrição Judiciária – Limeira, para o julgamento dos recursos nºs 1502256-51.2020.8.26.0320, 1501464-97.2020.8.26.0320, 1500414-02.2021.8.26.0320 e 1502561-35.2020.8.26.0320, da Turma Criminal daquele Colégio, ocorrido em 03, 08, 14 e 15/05/2024, respectivamente. - Deferiram, v.u. 07. Nº 2018/199.581 - DISPENSA solicitada pelo Doutor JOSÉ FERNANDO STEINBERG, Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Criminal do Foro Central da Capital, das funções que exerce como membro titular e Presidente da Turma da Fazenda Pública do Colégio Recursal da 8ª Circunscrição Judiciária – Campinas. - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor EDUARDO BIGOLIN à condição de membro titular da Turma, v.u. 08. Nº 2020/10.659 - DISPENSA solicitada pelo Doutor HÉLIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba, das funções que exerce como suplente na 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 47ª Circunscrição Judiciária – Taubaté. - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u. 09. Nº 2020/23.047 - DESIGNAÇÃO do Doutor ULISSES PIZANO VIEIRA BELTRÃO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Itápolis, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, bem como do Doutor BERTHOLDO HETTWER LAWALL, 2º Juiz de Direito Substituto da 9ª Circunscrição Judiciária – Rio Claro, como Juiz Adjunto do referido Juizado. - Deferiram, v.u. 10. Nº 2021/50.242 - OFÍCIO da Doutora HELOÍSA HELENA RANCHI NOGUEIRA LUCAS, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Boituva, requerendo o encerramento das atividades da Unidade Avançada de Atendimento Judiciário do município de Iperó – Comarca de Boituva. - Deferiram, v.u. DIVERSOS 11. Nº 2023/88.039 (DICOGE 2) - MINUTA DE PROVIMENTO que regulamenta a cobrança de custas judiciais nos pedidos de homologação de acordo judicial obtidos no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. 12. Nº 2010/78.103 - EXPEDIENTE de interesse da Doutora ANA CLAUDIA HABICE KOCK, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, referente à compensação de feitos, nos termos do

parágrafo único do art. 4º, do Provimento CSM nº 1.870/2011. - Deferiram, nos termos da manifestação da Presidência, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÃO 13. Nº 2011/66.513 - Doutora THAIS MIGLIORANÇA MUNHOZ POETA, 2ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas - Juíza Coordenadora Adjunta. - Aprovaram a indicação, v.u. DOCÊNCIA 14. Nº 1997/81 - Doutor MARCOS DE LIMA PORTA, Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital; 15. Nº 1998/703 - Doutor PAULO SERGIO ROMERO VICENTE RODRIGUES, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto; 16. Nº 1998/903 - Doutora BETINA RIZZATO LARA, Juíza de Direito Titular II da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV – Lapa; 17. Nº 1999/877 - Doutor EDISON TETSUZO NAMBA, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, com atuação na 11ª Câmara de Direito Criminal; 18. Nº 2000/108 - Doutor RUBENS HIDEO ARAI, Juiz de Direito da 1ª Turma Recursal de Fazenda Pública da Capital; 19. Nº 2004/1.925 - Doutor SILAS SILVA SANTOS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Presidente Prudente; 20. Nº 2006/2.200 - Doutora MARTA RODRIGUES MAFFEIS, Juíza de Direito da 1ª Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão Preto; 21. Nº 2016/143.892 - Doutor JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mauá; 22. Nº 2016/181.713 - Doutor FELIPE ESMANHOTO MATEO, Juiz de Direito da Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Praia Grande; 23. Nº 2018/21.932 - Doutor TIAGO OCTAVIANI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tanabi; 24. Nº 2018/145.304 - Doutor CLAUDIO DO PRADO AMARAL, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos; 25. Nº 2018/201.501 - Doutor SENIVALDO DOS REIS JUNIOR, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Palestina; 26. Nº 2019/107.237 - Doutor FÁBIO FRANCISCO TABORDA, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Santos; 27. Nº 2019/160.505 - Doutor REGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO, Juiz de Direito Titular II da 41ª Vara Cível Central da Comarca da Capital; 28. Nº 2024/41.429 - Doutora ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes; 29. Nº 2024/49.131 - Doutor EDUARDO GARCIA ALBUQUERQUE, 8º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto. - Tomaram conhecimento, v.u. AUXÍLIO – SENTENÇA – PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015 30. Nº 2012/118.346; 31. Nº 2024/59.175. - Deferiram, v.u. DIVERSOS 32. Nº 2016/53.786 - INDICAÇÃO para atuação de Juízes(as) de Direito na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 6ª Região Administrativa Judiciária – Ribeirão Preto (Edital nº 15/2024). - Reconduziram o Doutor JOSÉ ROBERTO BERNARDI LIBERAL, como Coordenador e Corregedor, os Doutores HELIO BENEDINI RAVAGNANI e AUGUSTO RACHID REIS BITTENCOURT SILVA, assim como indicaram a Doutora CAROLINA NUNES VIEIRA, como auxiliares e o Doutor DANIEL ROMANO SOARES como suplente da Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 6ª Região Administrativa Judiciária – Ribeirão Preto, todos sem prejuízo de suas varas, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 33. Nº 2021/26.630 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Setor Técnico do Foro Regional XI – Pinheiros da Comarca da Capital. - Referendaram, v.u. 34. Nº 2020/47.805 - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco. - Referendaram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 35. Nº 1000700-71.2023.8.26.0189 - APELAÇÃO – FERNANDÓPOLIS - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Fernandópolis. Advogado: José Ângelo Remédio Júnior - OAB 195.545/SP (Procurador do Estado). - Deram provimento, v.u. 36. Nº 1002918-88.2023.8.26.0604 - APELAÇÃO – SUMARÉ - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Município de Hortolândia. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré. Advogados(as): Ivan Euclides Ferretti dos Santos - OAB 398.200/SP e Ariane Dorigon Costa - OAB 185.169/SP. - Negaram provimento, v.u. 37. Nº 1012273-77.2023.8.26.0037 - APELAÇÃO – ARARAQUARA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Película Engenharia Ltda. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara. Advogados: Rafael Luiz Speretta - OAB 268.141/SP e Mário Sérgio Speretta – OAB 82.490. - Negaram provimento, v.u. 38. Nº 1020452-68.2024.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Maria de Lourdes Batista Gomes e Maria Izete Gomes. Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Nivea Araujo Piotto - OAB 427.585/SP e Daniel de Moraes Saudo - OAB 237.059/SP. - Deram provimento, v.u. 39. Nº 1029500-81.2023.8.26.0554 - APELAÇÃO – SANTO ANDRÉ - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Camila Tammone e Marcos Vinicius Corsini Pereira. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo André. Advogada: Adriane Moron de Almeida Gutierrez - OAB 185.429/SP. - Deram provimento, v.u. 40. Nº 1059268-09.2022.8.26.0224/50000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – GUARULHOS - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Embargantes: Marcos Paulo Teixeira e Simone Ferreira Monteiro. Embargado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos. Advogado: Rodrigo Turri Neves - OAB 277.346/SP. - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0090663-16.2005.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nunziato Lúcio Martins - Espólio de Benedito Batalha Padre de Souza e outro

Processo 0090663-16.2005.8.26.0100 (000.05.090663-1) - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nunziato Lúcio Martins - Espólio de Benedito Batalha Padre de Souza e outro - os autos foram desarquivados conforme solicitado e aguardarão em cartório pelo prazo de trinta (30) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 181, parágrafo único das NSCGJ. Nada Mais. CP-528 - ADV: ESTELA CHATOMINAGA (OAB 234283/SP), HUDSON ELIAS DOS SANTOS SILVA (OAB 417479/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0003918-47.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito 1º Vara de Registros - Windsor Vieira da Silva e outros

Processo 0003918-47.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito 1º Vara de Registros - Windsor Vieira da Silva e outros - os autos foram desarquivados conforme solicitado e aguardarão em cartório pelo prazo de trinta (30) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 181, parágrafo único das NSCGJ. Nada Mais. CP-46 - ADV: WINDSOR VIEIRA DA SILVA (OAB 106266/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1003777-77.2022.8.26.0010

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

Processo 1003777-77.2022.8.26.0010 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A - Plena Administração de Bens Ltda. e outro - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para a retificação da área com origem na transcrição nº 52.340, do 01º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, conforme memoriais e planta de fl. 306/311. DECRETO a extinção do processo com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC). Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I. - ADV: YULE PEDROZO BISETTO (OAB 300026/SP), JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB 270757/ SP), MOACIR CESTARI JUNIOR (OAB 127208/SP)